



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº 6 - TRE-ES/PRE/DG/SGP/CODEG

ATA DE REUNIÃO Nº 6 - CGLGP - 09/12/2025 - TRE-ES/CGLGP

REUNIÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA (NO MS TEAMS)

DATA: 09/12/2025, das 15:00h às 16:34h.

PRESENTES: Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado, membro titular (Magistrado), Adriano Moreira de Souza – membro titular (Secretário de Gestão de Pessoas); Lander Fontes de Paula - membro titular (Assessoria de Planejamento Estratégico); Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga – membro titular (unidade de gestão de pessoas); Roger Croce Pinheiro – membro titular (unidade de gestão de pessoas); Monique Maria Lima Cabral - membra suplente (unidade de gestão de pessoas); Ana Keley Chaves de Matos - membra titular (indicada pela Presidência do Tribunal), Samir Mendonça - membro titular (escolhido pelo Diretor-Geral); Karla Azevedo Tognere - membra titular;- (representante da Secretaria) e Clara Fachim Monequi - membra suplente (representante das Zonas Eleitorais).

PAUTA DA 6ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRE ES (09/12/2025)

1. Apresentação da atual composição dos membros do CGLGP (Ato TRE ES 313/2025);
2. Eleição do Coordenador do CGLGP, com base no art. 3º, § 1º do Ato TRE ES nº 01/2023;
3. Atualização sobre assuntos tratados na 5ª reunião do CGLGP, em 15/07/2022;
4. Informe sobre andamento dos projetos DFT e ocupações críticas;
5. Aprimoramento e consolidação do Modelo de Gestão de Atividades (MGA): Ato TRE ES nº 139/2024 e formulário de controle sobre a publicização das escalas de cada unidade (art. 12, II);
6. Minuta da Política de Gestão de Pessoas do TRE ES (decisão da última reunião do CGLGP);
7. Marcação das datas das reuniões de 2026.

DISCUSSÕES:

O Secretário de Gestão de Pessoas, **Adriano Moreira de Souza**, inaugura a reunião e solicita autorização para sua gravação, condição que foi aceita por todos os integrantes do Comitê. Antes do início da discussão dos itens da pauta foi esclarecido que encontram-se condensados, no ambiente do Teams, os atos e resoluções afetos ao Comitê. Entretanto, objetivando alcançar patamares elevados em inovação e na melhoria da governança da informação dentro da Secretaria de Gestão de Pessoas, foi designado o servidor Roger Croce Pinheiro para aprimorar a organização e visualização da documentação em ambiente de SharePoint, o que foi reforçado pelo Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado salientando, inclusive,

acerca da necessidade de inclusão do tema Inteligência Artificial (IA) no radar do Comitê.

Dando início à reunião propriamente dita, pontuou-se os itens da pauta:

Sobre o item 1) Apresentação da atual composição dos membros do CGLGP (Ato TRE ES 313/2025): houve a apresentação dos membros titulares e suplentes presentes na reunião. O Secretário de Gestão de Pessoas explicou as alterações ocorridas no ato, advindas de mudanças na Resolução CNJ nº 240 e a nova composição do Comitê.

Sobre o item 2) Eleição do Coordenador do CGLGP (Art. 3º, § 1º do Ato TRE ES nº 01/2023): foi feita a leitura do mencionado artigo para esclarecer que o dispositivo dispõe que o Comitê Gestor Local será coordenado por magistrado, dentre os indicados e que não esteja vinculado a órgão diretivo do Tribunal, sendo eleito pelos integrantes do Comitê. A seguir, em votação realizada, foi eleito, à unanimidade, o **Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado** como Coordenador do CGLGP, para o biênio **2025/2026**, com possibilidade de recondução.

Sobre o item 3) Atualização sobre assuntos tratados na 5ª reunião do CGLGP, em 15/07/2022: houve a leitura dos itens da pauta da 5ª reunião, pontuando aqueles que já foram ultrapassados e concluídos.

Sobre o item 4) Informe sobre andamento dos projetos DFT e ocupações críticas: Adriano e Daniel explanaram detalhadamente sobre os projetos:

DFT (Dimensionamento da Força de Trabalho): Detalhou os motivos de sua descontinuidade, destacando que o sistema (exclusivo do TSE) não permite o batimento automático dos dados e não aponta diretamente as falhas nos registros de entregas e esforços, demandando conferência manual excessiva e elevando a chance de erro. Registrou-se, também, que o suporte técnico do TSE é deficitário, sem que nenhum ponto de correção ou melhoria solicitado tenha sido atendido. E por último, ressaltou-se que a equipe da SDO enfrentou dificuldades operacionais para analisar o ciclo, impedindo a devolutiva às unidades e gerando falta de utilidade prática ao final do processo, o que acaba por gerar um descrédito por parte das unidades.

Ocupação Crítica: Informou que o ciclo anual do projeto é realizado no mês de março. Foi apresentado o novo modelo, proposto pelo GT de Ocupações Críticas da Justiça Eleitoral, capitaneado pelo TSE, que é mais enxuto e será aplicado em caráter piloto nas unidades estratégicas e/ou unidades dos membros da Comissão. O novo modelo utiliza dois critérios: (a) dificuldade de reposição (exigindo formação especializada ou experiência) e (b) influência direta no resultado do negócio (focando em processos macrofinalísticos da cadeia de valor do TRE-ES). Foram descritas as etapas a serem realizadas neste novo modelo: 1. identificar os macroprocessos finalísticos da cadeia de valor do TRE-ES; 2. identificar as entregas mapeadas no DFT; 3. analisar se as entregas necessitam de uma ou mais formações especializadas ou experiência para sua realização; e 4. analisar o número de pessoas capazes de realizar a entrega.

Sobre o item 5) Aprimoramento e consolidação do Modelo de Gestão de Atividades (MGA): Ato TRE ES nº 139/2024 e formulário de controle sobre a publicização das escalas de cada unidade (art. 12, II): foi abordado o MGA, modelo que permite o trabalho híbrido, desde que atendida uma série de premissas. Noticiou-se a expedição do **formulário de controle de escala das unidades**, que será utilizado para mapear e regularizar o procedimento de publicização das escalas, com objetivo de apresentar a Administração um relatório consolidado com estatísticas macro. Lander informou ainda que expedirá em breve, pela Assessoria de Gestão Estratégica, formulado de consulta sobre a produtividade das unidades no MGA, a fim de atendimento ao disposto no § 7º do art. 12 do mesmo Ato TRE ES nº 139/2024;

Sobre o item 6) Minuta da Política de Gestão de Pessoas do TRE ES (decisão da última reunião do CGLGP): foi explicado que a política do Poder Judiciário está consolidada na Resolução CNJ 240/2016. Diante da ausência da política do TSE, o Comitê sugere a confecção de uma **política própria** para o TRE-ES. Assim, foi delegada ao servidor **Roger Croce Pinheiro** a coordenação de uma gestão colaborativa para o estudo e finalização da minuta, visando a aprovação na próxima reunião do Comitê;

Sobre o item 7) Marcação das datas das reuniões de 2026: ficaram definidas as seguintes datas para as reuniões de 2026, todas agendadas para as **14:00h: 14/04/2026, 04/08/2026 e 01/12/2026**.

O Coordenador, **Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado** encerrou a reunião às 16:34h, agradecendo a presença de todos.

DECISÕES:

1. **Eleição do Coordenador:** O **Dr. Carlos Ernesto** foi eleito Coordenador do CGLGP para o biênio 2025/2026.
2. **Política de Gestão de Pessoas:** O servidor Roger Croce Pinheiro coordenará a gestão colaborativa para o estudo e elaboração final da Minuta da Política de Gestão de Pessoas do TRE-ES, visando a aprovação em reunião futura.
3. **Ocupações Críticas/DFT:** Será adotado o novo modelo mais enxuto proposto pelo GT do TSE para mapeamento das Ocupações Críticas, com foco nas áreas finalísticas, utilizando-o como piloto para uma futura retomada gradual do DFT.
4. **Datas das Reuniões de 2026:** Ficaram aprovadas as seguintes datas para as reuniões do Comitê em 2026, todas às 14:00h: **14 de abril, 4 de agosto e 1º de dezembro.**

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata por mim, Monique Maria Lima Cabral, e assinada eletronicamente por todos os participantes abaixo nominados.

Dr. Carlos Ernesto Campostrini Machado

Membro Titular - Coordenador Magistrado

Adriano Moreira de Souza

Membro Titular – Secretário de Gestão de Pessoas

Lander Fontes de Paula

Membro Titular – Assessoria de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional:

Daniel Flávio de Oliveira Gonzaga

Membro Titular – Unidade de Gestão de Pessoas

Roger Croce Pinheiro

Membro Titular – Unidade de Gestão de Pessoas

Monique Maria Lima Cabral

Membra Suplente – Unidade de Gestão de Pessoas

Ana Keley Chaves de Matos

Membra Titular - indicada pela Presidência do Tribunal

Samir Mendonça

Membro Titular - escolhido pelo Diretor-Geral

Karla Azevedo Tognere

Membro Titular - Representante da Secretaria

Clara Fachim Monequi

Membro Suplente representante das Zonas Eleitorais



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA, Secretário(a)**, em 12/12/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MONIQUE MARIA LIMA CABRAL, Coordenador(a)**, em 12/12/2025, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FLAVIO DE OLIVEIRA GONZAGA, Técnico Judiciário**, em 12/12/2025, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ERNESTO CAMPOSTRINI MACHADO, Juiz Eleitoral**, em 12/12/2025, às 17:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLARA FACHIM MONEQUI, Chefe de Cartório**, em 16/12/2025, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LANDER FONTES DE PAULA, Assessor de Gestão Estratégica**, em 08/01/2026, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1500552** e o código CRC **5F8E840D**.